



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia  
Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng, de 19 de Junho de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 573/E442/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 24 de Junho de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Junho de 2015:

A família é uma base importante da sociedade, e também é um elemento fundamental da mesma. Por essa razão, o Instituto de Acção Social (IAS) tem uma atitude activa e positiva na discussão e revisão da «Lei de Bases da Política Familiar», realizando o respectivo trabalho de forma paralela, ou seja, continuando a melhorar os trabalhos de forma pragmática e, por outro lado, revendo com antecedência a situação da execução dos trabalhos legislativos, com vista a acelerar o aperfeiçoamento da cobertura dos diferentes aspectos sobre a política da família.

Quanto à realização dos trabalhos com pragmatismo, o IAS, trimestralmente no últimos 3 anos, efectuou uma Reunião de cooperação em matéria de serviços de apoio às famílias e comunidade, tendo já criado uma forma de comunicação regular com mais de 30 unidades dos serviços para a família e comunidade, onde se discutem em conjunto as necessidades da comunidade e dos residentes, bem como, se reforça a optimização dos vários serviços. No final de Junho do corrente ano, o IAS realizou a segunda Reunião de cooperação em matéria de serviços de apoio às famílias e comunidade, tendo



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

sido convidados responsáveis das diferentes unidades para a constituição do Grupo de acompanhamento da «Lei de Bases da Política Familiar», com o objectivo de recolher de forma ampla as opiniões e sugestões do público e, ao mesmo tempo, fornecer uma plataforma para a discussão e consulta da revisão da Lei, para deste modo, recolher mais informações valiosas.

Para além do exposto, o IAS iniciou, em meados de Maio, o “Sistema de Gestão da Acção Familiar e Social – Tratamento de Casos”, pelo que agora, as unidades dos serviços familiares e comunitários utilizam o mesmo procedimento e as normas estabelecidas na resolução dos casos dos serviços sociais, oferecendo serviços mais profissionalizados para os residentes necessitados. Entretanto, ir-se-á concluir, no segundo semestre do corrente ano, o estabelecimento do “Sistema de Gestão da Acção Familiar e Social – Serviços de Grupos e Trabalhos Comunitários”, com vista a que os serviços de grupos e trabalhos comunitários sejam mais profissionais. Em simultâneo, o IAS também convidou consultores de Hong Kong para darem as suas opiniões profissionais na organização da “Rede de apoio a crises de famílias de Macau”, integrando os serviços existentes e de modo a aumentar a sua eficiência e reforçar o apoio aos indivíduos e às famílias.

No que se refere aos trabalhos de avaliação e revisão da Lei, desde o início do corrente ano, o IAS, tem vindo a discutir a situação da execução da «Lei de Bases da Política Familiar» e o que se relaciona com a cooperação no aspecto das políticas favoráveis à família, designadamente, durante a reunião de cooperação sobre a «Lei de Prevenção e Correção da Violência Doméstica», em que estiveram



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

presentes diversos serviços públicos, e se obtiveram respostas activas dos serviços públicos relacionados, pelo que o IAS irá estabelecer um grupo interdepartamental para a revisão da «Lei de Bases da Política Familiar». Ao mesmo tempo, o IAS irá realizar em Julho palestras em que estarão presentes os serviços públicos relacionados e mais de 30 unidades dos serviços familiares e comunitários, no sentido de se discutir profundamente a situação da execução da «Lei de Bases da Política Familiar» e as questões que devem ser corrigidas, procedendo-se à recolha das opiniões e sugestões até ao fim de Setembro, esperando-se terminar a organização das respectivas informações em Novembro e entregar, ainda este ano, as correspondentes opiniões e sugestões ao Conselho de Acção Social para a sua discussão. Após a recolha das sugestões e a respectiva discussão, o IAS irá elaborar um relatório final para efeito da decisão sobre a revisão da «Lei de Bases da Política Familiar». Caso seja sugerida a necessidade da revisão da referida Lei, o IAS entregará o relatório final aos serviços públicos responsáveis pela legislação com vista à organização do acompanhamento da revisão legislativa e dos respectivos trabalhos.

Para terminar, agradecemos à Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng pela atenção e opiniões prestadas sobre a «Lei de Bases da Política Familiar» e as políticas favoráveis à família.

Aos 30 de Junho de 2015

O Presidente do IAS

Iong Kong Io